



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.415, DE 12 DE JULHO DE 1999

Dá denominação de RUA CÍCERO
ARAÚJO PEREIRA (CINCINHO) e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CÍCERO ARAÚJO PEREIRA (CINCINHO),
a rua com início na rua Manoel Pereira dos Santos com sentido leste/oeste, na Vila
São Gonçalo, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e
nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL